



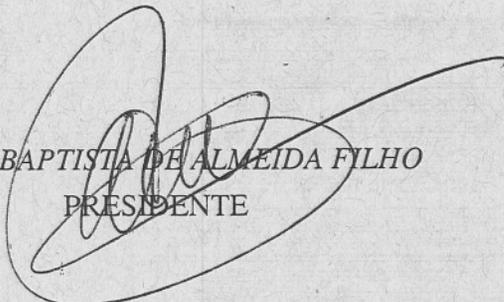
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 382 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o Acórdão nº 3.508/2006-TCU-1ª Câmara, resolve:

ALTERAR o Ato n.º 86, de 29 de março de 1995, publicado no D.J.U. de 03 de abril de 1995, retificado pelo Ato n.º 690, de 24 de setembro de 2003 e alterado pelo Ato n.º 688, de 28 de dezembro de 2006, publicado em 02/01/2007, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **MARIA EUDA SANTOS SILVA**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a partir de 1º de janeiro de 1997, para excluir a vantagem do art. 192 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE